

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 169/2020-CRG, DE 25/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.357, DE 28/09/2020.**

Onde se lê : No período de 24 a 28/08/2020

Leia-se : No período de 24 a 28/09/2020

Belém-Pa, 28 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 585821

CONTRATO**PORTARIA Nº 173/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o Processo nº 2020/774993, de 30/09/2020.

RESOLVE:

I – EXCLUIR na Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019, o servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, que designou para Suplente de Fiscal do contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 30/09/2020.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019, o servidor JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3252922/1, para função de Suplente de Fiscal do contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 585990

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 171/2020-CRG, de 30 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/741485, de 21/09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 24 (VINTE E QUATRO) dias de férias regulamentares, a servidora LUCIENNE BANDEIRA PINTO, Id. Funcional nº. 7004460/3, para gozo no período de 22/09/2020 a 15/10/2020, interrompidas através da Portaria nº. 727/2020, publicada no DOE nº. 34176, de 09/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 172/2020-CRG, de 30 de Setembro de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de OUTUBRO de 2020.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
7565354/2	FELIPE MORAES MALCHER	01/04/2019 A 31/03/2020	01/10/2020 A 30/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 585977

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 170/2020-CRG, de 28 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990 e a apresentação do comprovante de registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, e

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Nº. 2020/597263, de 13/08/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, Id. Func. nº. 5365465/3, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, licença para concorrer a cargo eletivo, pelo prazo de 3 (TRÊS) meses a contar do dia 15/08/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 585779

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a EMPRESA HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.326.929/0001-82. Endereço: Avenida Senador Lemos, 13, Umarizal, Belém PA, CEP – 66.020-000.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE "MÓDULO VCQB ADVANCED", em consonância com o Parecer Jurídico 078/2020 – ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 5.460/88, considerando a impossibilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada: 260842; Plano Interno: 4120008912C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

Protocolo: 585964

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 078/2020 – ASJUR CMG PA, constante do Processo Administrativo PAE de nº: 2020/612368, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei de nº 8.666/93, visando à despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE "MÓDULO VCQB ADVANCED".

Valor: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 585970

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 643/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Suprido: 1º SGT PM RG 19027 José Carlos Monteiro Nogueira Da Silva, CPF nº 425.203.202-49; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 586003